



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 06/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Leandro Collazzo
Presidente S.E.R.E.S. Unidos da Ilha do Marduque
R. Borges de Medeiros, 3117 – Centro
CEP: 97500-080
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 05/2022, protocolizada sob o nº 0012/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Diretoria da S.E.R.E.S. Unidos da Ilha do Marduque, pelo seu aniversário de 45 anos da entidade carnavalesca, que será comemorado no dia 13 de janeiro de 2022.
2. No dia 13 de janeiro de 1977, a S.E.R.E.S. Unidos da Ilha do Marduque surgia oficialmente uma das maiores agremiações carnavalescas da cidade de Uruguaiana, reunindo e mobilizando a comunidade do bairro Mascarenhas de Moraes, em favor da arte, da cultura, da tradição e da magia do carnaval brasileiro.
3. Ao longo da história a S.E.R.E.S. Unidos da Ilha do Marduque sagrou-se diversas vezes campeã do carnaval de Uruguaiana, demonstrando a capacidade, o talento e a diversidade artística e cultural da comunidade do Mascarenhas de Moraes e da própria sociedade uruguaianense.
4. O Poder Legislativo os felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e todos que dela fazem parte, pela valorização da história, da cultura, da arte e da tradição popular brasileira.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO JINDA KLEINUBING
Presidente